



Edição Nº 54, Ano V

Bom Sucesso, 02 de Maio de 2018

---

---

## Atos do Executivo - Processo Seletivo Simplificado

---

---

Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Diretoras das respectivas Escolas Municipais, convocam **os Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2018**, para contratação temporária nas escolas:

- ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRO SOARES  
03 turmas
- ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM  
03 turmas
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO  
02 turmas
- ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES  
10 turmas
- ESCOLA MUNICIPAL DA BOA VISTA  
01 turma
- ESCOLA MUNICIPAL QUINZINHO E AMÉLIA  
01 turma

PERÍODO: De acordo com o Programa em 2018

Local da reunião: Salão de Eventos da E. M. Protásio Guimarães

DATA: 04.05.2018

HORÁRIO: 10 horas

Bom Sucesso, 02 de maio de 2018.

Escolas Municipais de Bom Sucesso

**OBSERVAÇÃO: 1-** A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela Equipe Pedagógica da Escola e Coordenadora do Programa.

---

---

### Atos do Executivo - Decretos

---

---

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.276/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, §3º da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. Agnaldo Aguilar Silva, CPF nº 955.505.266-20, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público que assim se descreve: imóvel urbano tipo terreno, com área de 380,00m<sup>2</sup> (APP), localizada na Rua Vila Macaia, 220, no Setor 04, Quadra 03, Lote 08, Bairro Faquine, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com a finalidade de utilização a título precário e gratuito.

**Parágrafo único.** A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I – a natureza gratuita da permissão;

II – a finalidade exclusiva do uso do bem;

III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;

V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

**Art. 2º** - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3.277/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, §3º da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. José Ribeiro da Silva, CPF nº 638.194.576-15 e Sr. Sebastião Ramiro Filho, CPF nº 929.032.076-15,

a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem publico que assim se descreve: imóvel urbano tipo terreno com área de 910,00m<sup>2</sup> (APP), localizada na Avenida Efigênia Maria da Conceição, s/n, no Setor 04, Quadra 52, Lote 17, Bairro Amazonas, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com a finalidade de utilização a título precário e gratuito.

**Parágrafo único.** A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I – a natureza gratuita da permissão;

II – a finalidade exclusiva do uso do bem;

III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;

V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

**Art. 2º** - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/11/2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3.278/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, §3º da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. Célio Camilo dos Santos, CPF nº 000.310.326-99, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem publico que assim se descreve: imóvel urbano tipo terreno, com área de 120,00 m2 (APP), localizada na Rua Ademar de Oliveira, s/n, no Setor 03, Quadra 57, Lote 06, Bairro Barreiro, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com a finalidade de utilização a título precário e gratuito.

**Parágrafo único.** A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I – a natureza gratuita da permissão;
- II – a finalidade exclusiva do uso do bem;
- III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
- VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

**Art. 2º** - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2018.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3.279/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018****“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, §3º da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado à Sra. Joênia Raimunda do Nascimento Firmiano, CPF nº 818.407.646-00, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público que assim se descreve: imóvel urbano tipo terreno, com área de 653,06 m2 (APP), localizada na Rua Efigênia Maria da Conceição, s/n, no Setor 04, Quadra 49, Bairro Amazonas, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com a finalidade de utilização a título precário e gratuito.

**Parágrafo único.** A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I – a natureza gratuita da permissão;
- II – a finalidade exclusiva do uso do bem;
- III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
- VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

**Art. 2º** - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/08/2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3.280/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, §3º da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado à Sra. Juliana Aparecida Silva Ribeiro, CPF nº 083.678.536-36, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem publico que assim se descreve: 01 (uma) barraca verde completa (lona e armação metálica), 06 (seis) caixas plásticas na cor preta e 02 (dois) jaleco branco, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com a finalidade de fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável.

**Parágrafo único.** A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I – a natureza gratuita da permissão;
- II – a finalidade exclusiva do uso do bem;
- III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele

venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

**Art. 2º** - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2018.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3.281/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL/ ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, previsto pelo Edital nº 003/2018-SME/Bom Sucesso, para provimento do cargo de Assistente de Alfabetização desta municipalidade.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa



observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação, pelas escolas contempladas, do Assistente de Alfabetização Voluntário, conforme necessidade do Programa Mais Alfabetização.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portarias de Servidores

**PORTARIA Nº 253/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 735/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação da Divisão de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria Municipal nº 735/2016, de 12 de dezembro de 2016, que autoriza conversão de férias prêmio em dinheiro o(a) servidor(a) **DULCINÉIA CARDOSO**, que passa a ter a seguinte redação:

*Conceder ao(a) servidor(a) **DULCINÉIA CARDOSO**, Matrícula nº 25.135, cargo *Serviçal*, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.*

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 252/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 564/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015, QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação da Divisão de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria Municipal nº 564/2015, de 09 de outubro de 2015, que concede férias prêmio, o(a) servidor(a) **DULCINÉIA CARDOSO**, que passa a ter a seguinte redação:

*Conceder ao(a) servidor(a) DULCINÉIA CARDOSO, Matrícula nº 25.135, cargo Servicial, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, no período de 19/10/2015 a 17/11/2015.*

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 251/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 503/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação da Divisão de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica retificada a Portaria Municipal nº 503/2015, de 02 de setembro de 2015, que concede férias prêmio, o(a) servidor(a) DULCINÉIA CARDOSO, que passa a ter a seguinte redação:**

*Conceder ao(a) servidor(a) DULCINÉIA CARDOSO, Matrícula nº 25.135, cargo Servçal, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.*

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 250/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **KARLA INEZ GARCIA SOUZA**, matrícula nº 25.523, cargo Professor, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 23/04/2018 a 22/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 249/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso/MG,

Considerando a solicitação da servidora Lilian Aparecida da Silva Ribeiro em Requerimento Protocolado sob o nº 775/2018, de 23 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LILIAN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 31.326, cargo Supervisor Pedagógico, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 14/05/2018 a 14/09/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 248/2018 25 DE ABRIL DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **LUCIANA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 31.017 cargo Odontóloga, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/04/2018 a 23/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 247/2018 25 DE ABRIL DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ANA PAULA CASTANHEIRA VEIGA**, matrícula nº 31.426, cargo Odontóloga, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/04/2018 a 17/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 246/2018 25 DE ABRIL DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA COSTA NOGUEIRA LOPES**, matrícula nº 30.704, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/04/2018 a 03/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 245/2018 25 DE ABRIL DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARIA DE NAZARÉ CRUZ**, matrícula nº 25.471, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/04/2018 a 03/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2018.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual**

---

---

**Termo de Rescisão Contratual - Contrato nº 057/2015**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **BÁRBARA ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, CPF nº 079.604.876-26, CI nº MG-16.989.666 SSP/MG, CRP nº 04/41336, INSS/PIS/PASEP nº 2018379690-4, residente à Rua Amâncio Castanheira, nº 82, Apto. 201, Bairro Centro, Bom Sucesso – MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**,

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR** de comum acordo a partir de 31 de março de 2018, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 057/2015 de Prestação de Serviços como **Psicólogo**, assinado em 01 de setembro de 2015, com vencimento indeterminado, registrados no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 26 de março de 2018.

---

---

**Atos do Executivo - Termo de Permissão de Uso**

---

---

**Termo de Permissão de Uso de Bem Público**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**PERMITENTE:** Município de Bom Sucesso

**PERMISSIONÁRIA:** Hanny Mendes Ribeiro

**OBJETO:** O presente Termo de Permissão tem por finalidade ceder os bens - 01 barraca verde completa, 06 caixas plásticas e 02 jalecos brancos para utilização da Feira Livre da permissionária com finalidade de economia familiar e artesanato, á título precaríssimo e gratuito.

**VIGÊNCIA:** A permissão é concedida no período de 19/04/2018 á 18/04/2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo de Permissão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal



---

---

## Licitações - Aviso de Licitação

---

---

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº. 035/2018 - Pregão Presencial nº. 014/2018

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. 035/2018- Pregão Presencial Nº. 014/2018 - Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: Registro de Preços **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUITANDAS, REFEIÇÕES, ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES E SALGADOS** para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais - Abertura dia 16 de maio de 2018 às 13h00minh.